



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

REQ/GAB/SM Nº421/2008.

Em, 10 de novembro de 2008.

SHULÊNIO MULINARI, Vereador signatário deste, usando das atribuições que lhe são conferidas, requerer a mesa, após ouvida a soberania do plenário, que seja consignado em ata de seus trabalhos, **Votos de Profundo Pesar**, pelo falecimento da **Sra. Hilda Rosália de Almeida e Silva**, mais conhecida como **Dona Quiqui**.

Foi com grande pesar que recebemos a triste notícia do falecimento da Sra. Hilda Rosália (Dona Quiqui), pessoa muito querida que pautou a sua vida através de nobres valores, como simplicidade, humildade e solidariedade. Deixou-nos um grande exemplo de luta e dedicação, com sua fé inabalável.

Que Deus em sua infinita bondade venha consolar os corações de seus familiares, que vão com certeza, ficar com sentimento profundo por essa perda irreparável de uma pessoa querida e amiga que não mais vai existir entre nós, mas que com certeza onde estiver sempre estará olhando e abençoando seus filhos, netos, bisnetos e familiares.

A sua simpatia lhe trouxe muitos amigos que, também irão sentir muito a sua falta, mas, o que nos conforta, é a certeza de saber que hoje Hilda se encontra em um lugar muito especial e melhor ao que vivemos, um lugar onde predomina a paz e o amor. Hoje, Hilda descansa com o Pai Celestial e nós, a agradecemos por tudo que foi feito aqui na terra e que jamais será esquecida por nós, pois, estará sempre em nossas orações.

Que seja dado ciência deste à família enlutada com votos de sentidas condolências e reservado um minuto de silêncio em sufrágio de sua alma.

Plenário Ulisses Guimarães, 10 de novembro de 2008.

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por

Sala das Sessões

Presidente

SHULÊNIO MULINARI
Vereador